



**EDITAL DE LEILÃO - Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/1997. VENDEDORA: FMB4 SECURITIZADORA S.A. 1º LEILÃO:** dia 04/09/2024, às 11h00min; **LANCE MÍNIMO: R\$ 14.440.000,00** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), correspondente ao valor do imóvel. Caso não haja lance válido, seguirá sem interrupção para o: **2º LEILÃO:** dia 19/09/2024, às 11h00min; **LANCE MÍNIMO: R\$ 3.677.347,84** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). I – **OBJETO DO LEILÃO:** IMÓVEL: Uma gleba de terras de cerrado, com área de 4.40,72 ha, no município de Boa Esperança. **MATRÍCULA:** 42.079, do CRI de Boa Esperança/MG. **AVIAÇÃO:** R\$ 14.440.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). II – **CONDIÇÕES GERAIS** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, matrícula JUCESP nº 1.197, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA por meio do portal POSITIVO LEILÕES, website [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024** - Objeto: Contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável (caixas d'água) nas unidades escolares e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 11/09/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), Plataforma: <https://ammlicita.org.br>, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: [licitacao@prefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacao@prefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31)3557-9055. Mariana, 26 de agosto de 2024 Cláudia Regina Arantes Guimarães. Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024** - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão nº 024/2024. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de veículos para cobertura total dos veículos pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos-MG, com atendimento 24 horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses. Data de Abertura: 11/09/2024 às 09h30min. Edital disponível em [www.alfredovasconcelos.mg.gov.br](http://www.alfredovasconcelos.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2024.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados a REVOGAÇÃO do certame, cujo objeto é aquisição de equipamentos de academia de musculação do corpo de bombeiros através do Convênio nº007/2024, com supedâneo no Ofício nº 0240/2024/SICTUR o qual mencionou divergência em alguns itens cotados. Todos os documentos encontram-se disponíveis no site [www.passos.mg.gov.br](http://www.passos.mg.gov.br). Portal da Transparência, no link Licitações e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos/MG, 26 de agosto de 2024. Luiz Alves de Souza Junior - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2024.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados a REVOGAÇÃO do certame, cujo objeto é aquisição de equipamentos de academia de musculação do corpo de bombeiros através do Convênio nº007/2024, com supedâneo no Ofício nº 0240/2024/SICTUR o qual mencionou divergência em alguns itens cotados. Todos os documentos encontram-se disponíveis no site [www.passos.mg.gov.br](http://www.passos.mg.gov.br). Portal da Transparência, no link Licitações e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos/MG, 26 de agosto de 2024. Luiz Alves de Souza Junior - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA LUZIA/MG**  
CNPJ Nº 25.567.538/0001-03  
Rua Sebastião Ferreira de Pinho, nº 91, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-220- Santa Luzia/MG  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**  
Será realizada Eleições dia 20 de setembro de 2024, no horário de 8h (oito) às 14h (quatorze) horas, na sede desta entidade, no endereço cima mencionado, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, respectivos suplentes e Delegados Representantes junto a Federação, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade no horário de 8h às 13h no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Aviso conforme art. 41º. Este edital, encontra-se afixado na sede da entidade. Santa Luzia, 23 de agosto de 2024 (ass.) Ivanildo Leandro dos Santos, Presidente.

**HOJE EMDIA**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim  
(31) 99642-9883  
samorim@hojeemdia.com.br  
fonados@hojeemdia.com.br

**MERCADO LEITOR**  
circulacao@hojeemdia.com.br

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial  
(31) 99979-6050  
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
atendimento@hojeemdia.com.br

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG**  
O município de Ubá comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 048/2024, visando o Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de de peças de reposição para os equipamentos odontológicos, incluindo consultórios e equipamentos, de conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 06 de setembro de 2024, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**  
O Município de Chalé/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 28/08/2024 até as 09h00min do dia 10/09/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes para o laboratório municipal de análises clínicas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: [www.chale.mg.gov.br](http://www.chale.mg.gov.br), PNCP e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. E-mail: [licitacao@chale.mg.gov.br](mailto:licitacao@chale.mg.gov.br). Kátia da Silva Schimith – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024**  
O Município de Chalé/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 27/08/2024 até as 09h00min do dia 06/09/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: [www.chale.mg.gov.br](http://www.chale.mg.gov.br), PNCP e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. E-mail: [licitacao@chale.mg.gov.br](mailto:licitacao@chale.mg.gov.br). Kátia da Silva Schimith – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**  
O Município de Chalé/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 28/08/2024 até as 09h00min do dia 12/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento (locação) de soluções de softwares prontas e integradas, aplicações para o ambiente web, que compreendem os módulos que integram o Portal Cidadão/Institucional, Portal da Transparência e Portal do Contribuinte, dentre outros. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: [www.chale.mg.gov.br](http://www.chale.mg.gov.br), PNCP e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. E-mail: [licitacao@chale.mg.gov.br](mailto:licitacao@chale.mg.gov.br). Kátia da Silva Schimith – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2024**  
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico - nº 004/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando à disponibilização de acesso à internet por meio de uma solução de rede sem fio (Wi-Fi). A contratação abrange os serviços completos de instalação, manutenção, gerenciamento e suporte técnico, contemplando todos os elementos essenciais para uma infraestrutura de conectividade integral. Data de realização **12/09/2024 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em **Portal da Transparência/ Publicações.**  
Nova Lima, 27 de agosto de 2024.  
**A Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA** - Aviso de Publicação de Edital - Chamamento Público - Inexigibilidade nº 022/2024 - PRC nº 058/2024. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de especialistas em cardiologia e pediatria, pessoa física ou pessoa jurídica, para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piraúba, com base no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79 inciso I da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 122/2024, Portaria Municipal nº 202/2024, conforme descrição detalhada constante no edital. As inscrições para o credenciamento se darão pela proponente interessada a partir do dia 28 de Agosto de 2024. Para efeito de classificação e distribuição da demanda entre os candidatos credenciados, será considerada a data da abertura do certame até o décimo dia útil, ou seja, de 28/08/2024 até 11/09/2024. Os credenciados após o décimo dia útil, seguirão o critério de classificação para efeito de cadastro de reserva. O edital permanecerá continuamente aberto de acordo com a necessidade da administração pública. Local de entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Piraúba, Rua Opemá, 610 – Centro. O Edital do Credenciamento encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, através de solicitação por e-mail [compras@piraubamg.gov.br](mailto:compras@piraubamg.gov.br) ou pelo site [www.piraubamg.gov.br](http://www.piraubamg.gov.br). Outras informações (32) 3573-1575 no horário de 12:00 às 18:00 horas. Piraúba, 26 de Agosto de 2024. Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde. Adriano Carvalhaes Gravina – Prefeito Municipal.

**LIBER TECNOLOGIA LTDA**  
CNP: nº 41.698.048/0001-00 - NIRE: nº 31212233527  
**ATA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**  
Aos 09 (nove) de agosto de 2024, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada **LIBER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.698.048/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31212233527, na com sede na Rua Vandeir Nogueira, nº 883, Bairro Chácara do Quitão em Itaipava - MG, CEP: 35.680-416. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estar presente o sócio **José Dalton dos Santos** que representa 100% do capital social da empresa. Deliberações: Ficou decidido, por unanimidade, reduzir o capital social no valor de R\$4.718.151,00 (quatro milhões setecentos e dezotoito mil cento e cinquenta e um reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é R\$4.793.005,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e cinco reais), composto por 85.182 quotas ordinárias, e outras 4.707.823 quotas preferenciais, ambas no valor unitário de R\$1,00 passará a ser R\$74.854,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), composto apenas por 74.854 quotas ordinárias no valor unitário de R\$1,00 cada uma, visto que todas as 4.707.823 quotas preferencias que se encontram em tesouraria serão canceladas. A redução das 10.328 (dez mil, trezentos e vinte e oito) quotas ordinárias se efetivará com a restituição ao sócio José Dalton dos Santos dos seguintes imóveis que anteriormente serviram para integralização de capital: (a) 20% de 15.000,00 ha (quinze hectares) de terras de cerrado situadas no lugar denominado Campo Gardino na cidade de Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, matrícula 17.312, Livro nº 2 - CD, Folha nº 112 e (b) 20% de uma gleba com 05.497,71 ha (cinco hectares, quarenta e nove ares e setenta e um centiares) de terras de cultura, campos e cerrado situadas no lugar denominado Fazendas das Peixotas em Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, Matrícula 37.810, Livro nº 2 FW, Folha nº 010. Diante disso os imóveis restituídos retornarão à propriedade da pessoa física do sócio **José Dalton dos Santos**, que em consequência reduzirá sua participação no capital social, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio José Dalton dos Santos, cumprindo assim todas as formalidades legais.

**KHAYA WOODS HOLDING S.A.**  
CNPJ 32.719.027/0001-25  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
Ficam convocados os acionistas da Khaya Woods Holding S.A., na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, localizada à Rua Belo Horizonte, 23, Sala 03, Centro, em Janaúba/MG, CEP 39.442-008. A Assembleia será realizada às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2024, em primeira convocação, e às 10:15 horas em segunda convocação, com o seguinte ordem do dia: I) Deliberar sobre repactuação de debênture emitida por controlada; II) Deliberar sobre aumento de capital; III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se à disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos que se referem o art. 135 da Lei Federal 6.404/76. Janaúba, 23 de agosto de 2024. Raphael Valle Cruz - Diretor

**DE MORAES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CNPJ: 24.099.455/0001-74 e NIRE: 31600284951  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Mauro Pinto de Moraes Filho**, brasileiro, nascido em 13/05/1962, médico, divorciado, portador do documento de identidade nº. M-1156710, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 383.074.806-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 11, bairro Colinas Del Rey, em São João Del Rey/MG, CEP: 36.307-652; Único sócio da **De Moraes Participações Societárias Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31600284951, com sede na Rua Paulo Falconieri dos Santos, nº. 13, bairro Colinas Del Rey, em São João Del Rey/MG, CEP: 36.307-652, doravante denominada simplesmente ("Sociedade"), resolve promover a 6ª Alteração Contratual da Sociedade, nos seguintes termos: **Cláusula Primeira - Da Redução do Capital da Sociedade:** 1.1. O Sócio Mauro Pinto de Moraes Filho, acima qualificado, titular e legítimo proprietário da integralidade das cotas que correspondem ao capital social da Sociedade, decide reduzir o capital da Sociedade, que passa a ser de R\$ 473.876,00 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e seis) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. 1.2. A redução do capital social tem por fundamento o fato do valor ser excessivo em relação às atividades realizadas, conforme autoriza o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. 1.3. Diante disso, o capital social da Sociedade, anteriormente fixado em R\$ 19.696.328,00 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito) reais, totalizando 19.696.328 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 473.876,00 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), dividido em 473.876 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e seis) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. São João Del Rey/MG, 21 de agosto de 2024. Sócio: **Mauro Pinto de Moraes Filho**, CPF: 383.074.806-04.

**OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores sócios da OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação às 19h00 e às 19h30min em segunda convocação, do dia 03 de Setembro de 2024, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting <https://us02web.zoom.us/j/88537308756> (ID: 885 3730 8756), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:  
1. aprovação das contas da administração.  
2. eleição dos membros do conselho diretor para o biênio 2024/2025.  
Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.  
Belo Horizonte, 20 Agosto de 2024.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online** **zuk**  
Credora Fiduciária: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A  
Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E AVALIADORES MOBILIÁRIOS S/A  
Fiduciantes: EMMANUEL FELIPE DOMINGUES e sua mulher LUANA WAYMA SIMPLICIO PAIO  
**LOTE 03 - Apartamento nº 202**, do Edifício Paulo de Tarso Aguiar, à Rua Alessandra Salum Cadar, nº 200, e seu terreno fração ideal de 0,0166667 do lote 2, do quarteirão 64, do Bairro dos Buritis. O apartamento supra matriculado tem direito a uma vaga dupla para estacionamento de veículo, conforme convenção de condomínio do Edifício, registrada sob nº 2321, 1º Registro Auxiliar deste cartório. **Av.4** - Para constar que a fração ideal correta para o apartamento é de 0,166667. **Av.5** - Para constar servidão de passagem. **Av.16** - Para constar que houve retificação da numeração predial do imóvel, passando do nº 200 para o atual nº 781. **Imóvel objeto da matrícula nº 65.996 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **Observação:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Observação:** Consta gravada nas Av's 2 e 21 da referida matrícula, Indisponibilidade, que deverão ser baixadas pelo arrematante. **Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 02/09/2024, às 11:30h. Lance mínimo: **R\$ 969.588,10.** > 2º Leilão: 03/09/2024, às 11:30h. Lance mínimo: **R\$ 1.008.616,66.**  
O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a publicação de Leilão Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.  
**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**  
O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Monlevade torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital de licitação, Pregão Eletrônico nº.º 09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços PABX em Nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, além de mão de obra de instalação, em atendimento à Câmara Municipal de João Monlevade/MG, nos seguintes termos: no subitem 5.9.1.1, do Anexo I – Termo de Referência e na Tabela 02 – POC 02, 17 de 37 do edital, onde se lê na descrição: "Deve permitir ligações e conferências áudio e videoconferência, com até 1000 participantes internos e externos na mesma sessão de áudio e/ou videoconferência, sem limite de quantidade de sessões simultâneas.". - **LEIA-SE:** Deve permitir ligações e conferências áudio e videoconferência, com até 100 participantes internos e externos na mesma sessão de áudio e/ou videoconferência, sem limite de quantidade de sessões simultâneas. Fica alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2024 para o dia 06/09/2024, às 08:30 horas (Horário de Brasília). Retificação disponível no site da Câmara (<http://www.joaomonlevade.mg.leg.br>). Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2024. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: [licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br). Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de agosto de 2024. Alisson Henrique da Cruz – Pregoeiro.

**GS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 41.566.239/0001-00 - NIRE: nº 31212213577  
**ATA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**  
Aos 09 (nove) de agosto de 2024, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada **GS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.239/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31212213577, na com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 848, Centro em Itaipava - MG, CEP: 35.680-037. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estar presente o sócio **Geferson Cléber Jorsson e Santos** que representa 100% do capital social da empresa. Deliberações: Ficou decidido, por unanimidade, reduzir o capital social no valor de R\$34.248.430,00 (trinta e quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é R\$38.073.453,00 (trinta e oito milhões setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais), composto por 3.867.830 quotas ordinárias, e outras 34.205.623 quotas preferenciais, ambas no valor unitário de R\$1,00 passará a ser R\$3.825.023,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil e trinta e três reais), composto apenas por 3.825.023 quotas ordinárias no valor unitário de R\$1,00 cada uma, visto que todas as 34.205.623 quotas preferencias que se encontram em tesouraria serão canceladas. A redução das 42.807 (quarenta e dois mil e oitocentos e sete) quotas ordinárias se efetivará com a restituição ao sócio **Geferson Cléber Jorsson e Santos** dos seguintes imóveis que anteriormente serviram para integralização de capital: (a) 40% de 15.000,00 ha (quinze hectares) de terras de cerrado situadas no lugar denominado Campo Gardino na cidade de Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, matrícula 17.312, Livro nº 2 - CD, Folha nº 112; (b) 40% de uma gleba com 05.497,71 ha (cinco hectares, quarenta e nove ares e setenta e um centiares) de terras de cultura, campos e cerrado situadas no lugar denominado Fazendas das Peixotas em Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, Matrícula 37.810, Livro nº 2 FW, Folha nº 010; (c) 25% de 07.645,00 ha (sete hectares, sessenta e quatro ares e cinquenta centiares) de terras de cultura e cerrado situado no lugar denominado "Fazenda do Retiro" na cidade de Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, matrícula 6.979, Livro nº 2 - AC, Folha nº 179; (d) 25% de 18.200,00 ha (dezoito hectares e vinte ares) de terras de cultura e cerrado situado no lugar denominado "Fazenda do Retiro" na cidade de Itaipava - MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaipava - MG, matrícula 6.980, Livro nº 2 - AC, Folha nº 180. Diante disso os imóveis restituídos retornarão à propriedade da pessoa física do sócio **Geferson Cléber Jorsson e Santos**, que em consequência reduzirá sua participação no capital social, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. Deliberação Tomada por unanimidade e sem qualquer restrição. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou - se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio **Geferson Cléber Jorsson e Santos**, cumprindo assim todas as formalidades legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**  
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 105/2024, pregão eletrônico nº 046/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Abertura da Sessão Pública – dia 04/09/2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações pelo telefone 37-3226.9072.  
Nova Serrana, 21 de agosto de 2024  
Euzébio Rodrigues Iago – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2024 - PROC. ADM. Nº217/2024** – Realizará contratação de empresa para locação de itens decorativos natalinos incluindo montagem, manutenção, desmontagem, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBSL. Abertura da Sessão dia 12/09/2024 às 12h. Local: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Passos, 26 de agosto de 2024. Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 058/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ-MG. A licitação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2024 às 09:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 26 de agosto de 2024.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG**  
**EDITAL 026/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, Gráficos e de informática para atender as necessidades DA Fundação Hospitalar De Janaúba-MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 10/09/24, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 10/09/24, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 10/09/24 - Tel:(38)3821-11138, e-mail: [licitacao@hrjanauba.com.br](mailto:licitacao@hrjanauba.com.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Neurivaldo Teixeira dos Santos-Diretor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 130/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2024**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de setembro de 2024, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 130/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 54/2024, para contratação de empresa especializada em serviços de combate à pragas urbanas, a fim de atender as secretarias, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 26 de agosto de 2024  
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 126/2024 CONCORRÊNCIA Nº. 23/2024**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de setembro de 2024, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 126/2024, na modalidade concorrência nº 23/2024, para realização de recapeamento de logradouros públicos com massa asfáltica PMF neste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 26 de agosto de 2024  
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**  
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 068/2024, pregão eletrônico nº 028/2024, Registro de Preço 023/2024. Objeto – Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Serrana-MG. Data de Abertura da Sessão Pública – dia 10.09.2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). EDITAL NO SITE. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9072.  
Nova Serrana, 26 de agosto de 2024  
Euzébio Rodrigues Iago – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO:** 10 de Setembro de 2.024 (terça-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Setembro de 2.024 (quarta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASILEIRO CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em ARAXÁ (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de ALLAN CHRISTIAN SOUZA SILVA e KLÁUDIA FERNANDA OLIVEIRA PIRES SILVA (OUTORGANTES VENDEDORES), DANIELLE KARINE OLIVEIRA PIRES COSTA e LUCIANO NUNES COSTA (COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIÁNTES), IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: Lote de nº 19 (dezenove), da quadra nº 06 (seis), com a área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, 10,00 m pelo fundo; 10,00 m pelo lado direito e 25,00 m pelo lado esquerdo, situado à Rua Teófilo Batista, Loteamento Residencial Osvaldo Gomes da Costa, na cidade de Riacho dos Machados (MG), dentro das seguintes confrontações: “Pela frente, com a Rua Teófilo Batista; pelos fundos, com o lote nº 12; pelo lado direito, com o lote nº 20; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 18”, incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel, conforme MATRICULA 17.751, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTEIRINHA (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas consoante por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 10 de Setembro de 2.024 (terça-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de RIACHO DOS MACHADOS (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de RS 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 11 de Setembro de 2.024 (quarta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: RS 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASILEIRO CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna pública a Retomada da Sessão do Processo Licitatório nº 0052/2024, Pregão Eletrônico nº 0017/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização em formato pdf e indexação de documentos a3 e a4 da prefeitura municipal de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: Telefone geral da Prefeitura: (33) 9 9915-6221; Setor de Licitações e Contratos: (33) 9 9968 7233; (33) 3428-1301, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: [licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br), pelo site: [www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br](http://www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br) ou diretamente pela plataforma de licitações – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) > edital PE 0017/2024> esclarecimentos. Link da contratação no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?c=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo\\_proposta&pagina=](https://pncp.gov.br/app/editais?c=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=). Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 26 de agosto de 2024.  
Ronam Wesley Sales, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG**  
**PRORROGAÇÃO ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 - Pregão nº 040/2024**, forma eletrônica, em face a ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO que consta inicialmente no processo, objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica especializada para prestação de serviços de auxílio a reabilitação de dependentes químicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública dia 12/09/2024 às 09h00min, através da plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mais informações: site: [www.simonesia.mg.gov.br](http://www.simonesia.mg.gov.br). Simonésia 26 de agosto de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 062/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, SERVIÇO DE BRIGADISTAS, AUXILIARES GERAIS E ALIMENTAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2024. A licitação ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024 às 09:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 23 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.**  
O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 09/2024, autorizado pelo PL Nº 39/2024, visando a Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de toner, cartuchos e artigos de informática em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. Dia 10/09/2024 às 09h00min. Edital disponível em [www.que luzito.mg.gov.br](http://www.que luzito.mg.gov.br) e na plataforma: <https://que luzito.licitapp.com.br/>.  
Queluzito, 26/08/2024.  
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A**  
**Aviso de Licença**  
A RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A, CNPJ 51.715.706/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis (IBAMA), em 23/09/2023 a Licença Prévia (LP) para a Linha de Transmissão 500 KV SE Bom Jesus da Lapa II - SE Jaíba C1 e C2;- SE Buritizeiro 3 C1 e C2 (Processo IBAMA Processo Nº 02001.031375/2023-31). As instalações serão localizadas nos estados da Bahia e Minas Gerais, passando por 16 municípios. O requerente informa que foram apresentados o estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) GIOVANA DE RAMOS C MONTECHI REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG**  
Torna público Pregão Eletrônico nº 025/2024, contratação de empresa para a aquisição de 02 veículos, sendo adaptados para ambulância tipo A em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/09/2024 às 08:30 Hs. Informações: Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br). (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.** O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Aquisição de móveis e eletrodomésticos em atendimento a Secretaria De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria de Planejamento, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 12/09/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br). Edital disponível nos sites: [www.sarzedo.mg.gov.br/](http://www.sarzedo.mg.gov.br/) / [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br). Sarzedo, 26 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG**  
**Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº058/2024 - **Pregão Presencial nº012/2024**, a realizar-se no dia 06/09/2024 às 09h00min, objeto: Contratação de empresa fornecedora de material esportivo em atendimento ao Projeto Juventude Esportiva resultado do Convênio nº1481002387/2023/SEDESE. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br>. Rubelita/MG, 26 de agosto de 2024 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 063/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA APRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A licitação ocorrerá no dia 10 de setembro de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 26 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - MG**  
**AVISO DE PROCESSO N.º 080.2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024, objetivando a contratação da apresentação recreativa da dupla de palhaços “Pimpão e Fumaça” (com brincadeiras, teatro e músicas) no dia 23/09/2024 na tradicional Cavalgada de Ferros/MG.. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos, na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – Site: [www.pmferrros.mg.gov.br](http://www.pmferrros.mg.gov.br), e-mail [licitacao@pmferrros@gmail.com](mailto:licitacao@pmferrros@gmail.com) - Vulmar José Dias Junior – Agente da Contratação

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O presidente da Entidade, nos termos do Estatuto Social, convoca as Eleições para Diretoria, Delegação Federativa e Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF/MG, para o quinquênio de 2025/2029, que será realizada nos dias 30 de setembro de 2024, 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2024, no horário de 09:00h às 17:00h, nas seguintes localidades: 01 (uma) urna fixa na sede do sindicato, situado à Av. do Contorno, 8.000 - loja 04 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30110-932; 1 (uma) urna fixa na regional de Juiz de Fora, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2985 - sala 1205 – Centro, Juiz de Fora/MG - CEP 36010-012; 1 (uma) urna fixa na regional de Uberlândia, localizada à Avenida Belarmino Cotta Pacheco, 177 - Sala 04 - 2º Piso - Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38408-168; e 09 (nove) urnas itinerantes, que colherão os votos nos locais de trabalho com maior concentração de sindicalizados, no Estado de Minas Gerais. O registro de chapas deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias contínuos, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, no período que se inicia às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2024 e se encerra às 17:00 horas do dia 01 de setembro de 2024, na Secretaria deste Sindicato situada a Av. do Contorno, 8.000 - loja 04 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30110-932 que estará aberta e em funcionamento no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, durante todo o período supracitado, para registro de chapa. O quórum de validade do pleito, se registrado duas ou mais chapas, estará condicionado, em primeira convocação, a participação de 80% dos sindicalizados constantes da lista de votantes, e em caso de chapa única, o quórum de validade do pleito é de 30% dos sindicalizados constantes da lista de votantes. Em caso de empate entre chapas, serão realizadas novas eleições nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, na sede da entidade sindical, no horário das 09:00h às 17:00h. O prazo para impugnação de candidaturas é de 3 (três) dias, contados do dia seguinte à publicação da composição da(s) chapa(s) registradas. Nomeia-se neste ato, o Dr. Agilberto Seródio, inscrito na OAB/DF nº 10675, como Coordenador Geral do Pleito, para condução dos trabalhos desta Eleição. Belo Horizonte (MG), 26 de agosto de 2024. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho – Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PAL 065/2024 - PE 022/2024**  
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 065/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Diversos para Manutenção de Bens Imóveis a serem Adquiridos pelo Maior Desconto sob a Tabela SINAPI/INSUMOS em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Araçuaí/MG. Abertura 10/09/2024, às 09h, na Plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Acesso Identificado no Link "Acesso Público". Maiores Informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h, e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br). Araçuaí, 26 de agosto de 2024. Tacony Ramos Costa - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 03/2024**  
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, PAL 064/2024, IL 014/2024 para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para o credenciamento de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí/MG. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) a partir da data dessa publicação. Maiores Informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br).

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PAL 061/2024 - PE 021/2024**  
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos das Leis 14.133/2021, Retificação do PAL 061/2024 - PE 021/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Desarmada no EVENTO KIAU FOLIA 2024, a ser realizado pelo Município de Araçuaí/MG, nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2024. Inclui Qualificação Técnica Cláusula 8.4 - Letra A "Documento de Autorização/Concessão de Funcionamento Emitido pela Polícia Federal dando conta que à Proponente se encontra Apta para Exercício da Atividade de Segurança ou Documento Idôneo que comprove à Dispensa da Obtenção da Chancela de Referida Instituição Federal para o Exercício de Referida Atividade." Altera a Data da Abertura das Propostas para o Dia: 11/09/2024, às 09h. Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 das 12h às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**

O Município de São Sebastião do Oeste - MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 060/2024, Concorrência Eletrônica nº 03/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, para **CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. DOTAÇÃO: 02.10.01.08.244.0801.1024 - 4.4.90.51.00. Cadastrar previamente no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) A data limite para o cadastramento e envio das propostas: até as 07 horas do dia 10/09/2024. A abertura das propostas será no dia 10/09/2024, às 08 horas, pelo sistema eletrônico mencionado. Informações completas no edital e seus anexos.  
Eduarda Rodrigues de Faria - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - Processo Licitatório Nº 053/2024 - Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato de contrato para Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos, em cumprimento do Termo de Compromisso de Emendas Nº 202102485-8 do FNDE e da Emenda Parlamentar de Nº 24880006/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **DOMINO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 28.854.349/0001-00, estabelecido em Curitiba/PR, no valor de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); Data do contrato 23/08/2024; Vigência: a vigência será de 12 meses; Assinatura pela Contratante: Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 036/2024, no dia 11/09/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações e manutenções em telhados em diversos locais do Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão-de-obra. O edital na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e <https://licitar.digital/> Andre Luiz Fernandes/Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 051/2024, Credenciamento Nº 007/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS COM MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DE FRANCISCO BADARÓ/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e horário de início de recebimento das propostas: 27/08/2024, às 09h. O Edital estará disponível no site: [franciscobadaro.mg.gov.br](http://franciscobadaro.mg.gov.br) e na plataforma de licitações: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br). Demais Informações: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br). Francisco Badaró, 26 de agosto de 2024. Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**

Devido alterações no custo estimado total da contratação fica reaberto o processo licitatório registro de preços para a aquisição e instalação de letreiro turístico no município de Nova Era.  
Data de abertura: 10/09/2024, às 8:30 horas.  
Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br) ou [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br).  
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.  
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de odontologia para atender as necessidades e a demanda dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Municipais de Saúde no Município de Conquista-MG. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 10/09/2024. Valor estimado: R\$ 27.822,45. Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br), e-mail [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br). Endereço Eletrônico: LICITANET - Licitações On-line ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 ramal 211. Conquista/MG, 26/08/2024. ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº. 027/2024 - Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços 003-2024, oriunda do Pregão Eletrônico 16/2023- Procedimento Licitatório 23-2023, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos em geral para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo-COMAR, tendo como favorecida a empresa Neo BRS Comercio e Eletrodomésticos Ltda., com o valor global de R\$ 1.101.528,06. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado da Dispensa nº. 034/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas PS Poliesterino para a Gerência de Transportes e Trânsito de Ouro Preto-Ourotran, tendo como vencedora a empresa GS Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, CNPJ 51.187.213/0001-05; perfazendo o valor global de R\$ 3.169,00. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA  
AVISO - EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Município de Fronteira/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que realizará no período de 27/08/2024 à 27/08/2025, credenciamento de pessoas jurídicas, no ramo atividade de restaurantes, estabelecidas na cidade de Olímpia/SP; para fornecimento de refeições e refrigerantes, a serem consumidos por servidores municipais, em caráter extraordinário, no desenvolvimento das ações diárias de diversas secretarias desta administração. O edital poderá ser obtido no site [www.frenteira.mg.gov.br](http://www.frenteira.mg.gov.br).

Fronteira/MG, 26 de agosto de 2024  
Patrícia da Silveira Menezes Rocha  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº 35/24, P. El. nº 11/24**

Obj.: Forn. de materiais de limpeza, utensílios domésticos, Descartáveis, e outros. Detentoras: Limp Norte A. e V. de P. de Limpeza LTDA, CNPJ: 18.475.568/0001-24 V. Total: R\$ 136.996,00 e Natália Dist. LTDA, CNPJ: 04.930.131/0001-29 V. Total: R\$406.615,20.  
Danilo W. Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 19/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 005/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 070/2024**

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, Concorrência Presencial nº: 005/2024 - Processo Licitatório nº: 070/2024. Objeto: Execução de obra de construção Sistema de Drenagem Pluvial no Bairro Vila Amélia. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 11/09/2024 às 09hrs00min. Editais na íntegra no site oficial do Município [www.bonitodeminas.mg.gov.br](http://www.bonitodeminas.mg.gov.br). Maiores informações: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br).

**COMUNICADO  
SOBENCA – SEGURO DE VIDA**

A Associação Beneficente dos Ex Servidores da Minascaixa – SOBENCA, comunica a todos os seus Segurados, que em virtude da determinação constante das normas da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados e Capitalização), e das condições da apólice, o valor do prêmio será reajustado em 71% (setenta e Um por cento) sobre o valor mensal cobrado, a partir de 01 de setembro de 2024. Maiores informações poderão ser obtidas através da CET Corretora de Seguros, empresa responsável pela administração da apólice de seguro de vida em grupo da SOBENCA, com escritório situado à rua Guajajaras, nº 410 - sala 205, Centro, Belo Horizonte/MG, tel (031)98792-1258  
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024  
Lincoln Pereira da Fonseca Santos  
Presidente da Sobenca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO  
ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 80/2024 – Pregão Eletrônico N.º 62/2024 – Registro de Preços para contratação com fornecimento de mão de obra e materiais para recuperação e construção de muro em gabião em vários pontos críticos do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 18/09/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 18/09/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 26 de agosto de 2024  
Raimundo Nonato de Barcelos  
Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG**

Aviso de Licitação – P.E. nº 002/2024 - PL 005/2024- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e recarga de gás GLP para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG. Abertura das propostas, às 08h30m do dia 16 de setembro de 2024 na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). – P.E. nº 003/2024 - PL 006/2024- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG. Abertura das propostas, às 08h30m do dia 17 de setembro de 2024 na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). P.E. nº 004/2024 - PL 007/2024- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos panificados e salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG. Abertura das propostas, às 08h30m do dia 18 de setembro de 2024 na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Editais e demais informações somente: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Abqueila Monteiro Lima, Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG  
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 039/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Data de envio: Até 13 de setembro de 2024, até às 08:00 horas. Data para julgamento: 13 de setembro de 2024, às 09:30 horas. O Município de Manga, Estado de Minas Gerais, Sediada na Praça Coronel Bembem, 1477, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO TAMUA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 959741/2024 OPERAÇÃO Nº 1093752-24 MINISTÉRIO DO ESPORTE. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 14133 e suas alterações em vigor e ao estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manga situado a Praça Coronel Bembem, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: E-mail: [cpl.manga@yahoo.com.br](mailto:cpl.manga@yahoo.com.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e no site [www.manga.mg.gov.br](http://www.manga.mg.gov.br).  
Manga 26 de agosto de 2024.  
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG  
EXTRATO DE A.R.P. P. L. nº 35/24, P. El. nº 11/24**

Obj.: Forn. de materiais de limpeza, utensílios domésticos, Descartáveis, e outros. Detentoras: ARP nº 71/24 Com. TXV C. e Serv. EIRELI, V. Total: R\$ 5.801,00, ARP nº 72/24 Darlu Ind. Têxtil LTDA, V. Total: R\$16.960,00, ARP nº 73/24 Easy Clean D. LTDA, V. Total: R\$662.092,00, ARP nº 74/24 Francyele L. C. Dias 10391724665, V. Total: R\$271.737,70, ARP nº 75/24 Infraseg E. de Prot. LTDA V. Total: R\$ 954,00, ARP nº 77/24 M M P Nantes C. V. de Artigos, V. Total: R\$29.042,00, ARP nº 78/24 MDX Comercio de EPI LTDA, V. Total: R\$26.402,00, ARP nº 79/24 Mega Bor C. de E. e Vestuário LTDA, V. Total: R\$ 18.195,00, ARP nº 81/24 Parana Med C. A. de E. M. e Hosp. EIRELI, V. Total: R\$4.190,00, ARP nº 82/24 Pinheiro e Souza D. LTDA, V. Total: R\$45.882,60, ARP nº 83/24 Reapa Minas C. LTDA, V. Total: R\$85.900,00, ARP nº 84/24 Sanigran LTDA, V. Total: R\$4.750,00, ARP nº 85/24 SJT Comercio LTDA, V. Total: R\$93.695,00, ARP nº 86/24 Snop I. e C. de Papel LTDA, V. Total: R\$194.600,00, ARP nº 87/24 Somar I. e C. LTDA, V. Total: R\$89.712,00, ARP nº 88/24 Wtrade I. de N. LTDA, V. Total: R\$151.862,95, ARP nº 89/24 Ynemed P. M. e Hosp. LTDA, V. Total: R\$6.774,00. Vig. ARPs acima: 17/07/2024 à 16/07/2025. Danilo W. Veloso. Prefeito. 17/07/24. Detentoras: ARP nº 76/24 Limp Norte A. e V. de P. de Limpeza LTDA, V. Total: R\$ 136.996,00 e ARP nº 80/24 Natália Dist. LTDA, V. Total: R\$406.615,20. Vig. ARPs acima (76/24 e 80/24): 19/07/2024 à 18/07/2025.  
Danilo W. Veloso. Prefeito. 19/07/24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**

Processo n.º 041/2024 - Pregão Eletrônico 023/2024 - Objeto: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios. Data: 11/09/2024 às 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br).  
Célio Santana/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

A Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Incisos II C/C VIII, torna pública a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2024**. Processo de Compras Nº 104/2024 – Tipo: **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ARROZ BENEFICIADO POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, SAFRA 2023/2024, PACOTE DE 5 KG EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir do dia: **26/08/2024** das 17h30min até o dia: **02/09/2024** às 08h59min com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: ParacatuZinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br).  
Danilo Alves dos Santos – Diretor do Departamento de Licitações.  
Paracatu-MG, 26 de Agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº 35/24, P. El. nº 11/24**

Obj.: Forn. de materiais de limpeza, utensílios domésticos, Descartáveis, e outros. Detentoras: Com. TXV C. e Serv. EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60 V. Total: R\$ 5.801,00, Darlu Ind. Têxtil LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79 V. Total: R\$16.960,00, Easy Clean D. LTDA, CNPJ: 49.039.321/0001-99 V. Total: R\$662.092,00, Francyele L. C. Dias 10391724665, CNPJ: 19.193.529/0001-05 V. Total: R\$271.737,70, Infraseg E. de Prot. LTDA CNPJ: 37.406.687/0001-70 V. Total: R\$ 954,00, Limp Norte A. e V. de P. de L. LTDA CNPJ: 18.475.568/0001-24 V. Total: R\$ 134.860,00, M M P Nantes C. V. de Artigos, CNPJ: 21.690.355/0001-20 V. Total: R\$29.042,00, MDX Comercio de EPI LTDA, CNPJ: 50.401.485/0001-01 V. Total: R\$26.402,00, Mega Bor C. de E. e Vestuário LTDA, CNPJ 34.257.820/0001-85 V. Total: R\$ 18.195,00, Natália Distr. LTDA, CNPJ: 04.930.131/0001-29 V. Total: R\$408.367,20, Parana Med C. A. de E. M. e Hosp. EIRELI, CNPJ: 38.120.208/0001-17 V. Total: R\$4.190,00, Pinheiro e Souza D. LTDA, CNPJ: 45.785.473/0001-80 V. Total: R\$45.882,60, Reapa Minas C. LTDA, CNPJ: 36.485.410/0001-17 V. Total: R\$85.900,00, Somar I. e C. LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08 V. Total: R\$4.750,00, SJT Comercio LTDA, CNPJ: 45.125.667/0001-59 V. Total: R\$93.695,00, Snop I. e C. de Papel LTDA, CNPJ: 34.686.134/0001-20 V. Total: R\$194.600,00, Somar I. e C. LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08 V. Total: R\$89.712,00, Wtrade I. de N. LTDA, CNPJ:21.856.981/0001-43 V. Total: R\$151.862,95, Ynemed P. M. e Hosp. LTDA, CNPJ 51.740.794/0001-60 V. Total: R\$6.774,00.  
Danilo W. Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 12/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 097/2024, pregão eletrônico nº 041/2024, Registro de Preço. Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA: : LOTE 01 - ESTRUTURAS, LOTE 02 – SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS- PAREDES, PISOS e TETOS; LOTE 03 – SERVIÇOS EM GRANITO; LOTE 04 - TELHADOS E COBERTURAS; LOTE 05 - ESQUADRIAS DE AÇO, ALUMÍNIO, VEDAÇÕES E PROTEÇÕES; LOTE 06 - SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA; LOTE 07 - SERVIÇO DE GESSO, FORRO EM PVC e DIVISÓRIAS; LOTE 08 – SERVIÇOS DE PINTURA; LOTE 09- EXECUÇÃO DE MUROS EM GABIÃO CAIXA; LOTE 10 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO-ILUMINAÇÃO E ALARMES; LOTE 11– SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA; LOTE 12– DRENAGEM; LOTE 13- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, DE ESGOTO e DRENAGEM PLUVIAL; LOTE 14- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELEFÔNIA e SPDA; LOTE 15- INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL; LOTE 16- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS; LOTE 17- EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da Sessão Pública – dia 11.09.2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9072.  
Nova Serrana, 26 de agosto de 2024  
Euzébio Rodrigues Iago  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

Torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico nº 30/2024”, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo objeto é objeto da presente licitação é a locação de equipamentos laboratoriais automatizados de bioquímica-imunologia, hematologia e urinálise, novos, com registro no Ministério da Saúde, juntamente com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e consumíveis, assim como manutenções preventivas e corretivas, para execução de exames laboratoriais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu/MG, conforme Termo de Referência Anexado ao Processo. Sessão dia 12/09/2024 às 08h30min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

Torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico nº 31/2024”, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de soros, águas bidentiladas e medicamentos diversos destinados a Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), Atenção Básica, Saúde Mental e atendimento de Ordens judiciais contra o Município de Manhuaçu/MG, conforme Termo de Referência Anexado ao Processo. Sessão dia 16/09/2024 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.  
Manhuaçu/MG 26 de agosto de 2024  
Pregoeiro e Equipe de Apoio





**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
O IPEM-MG, retifica o aviso do Pregão Eletrônico nº 038/2024, publicado em 24/08/2024, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 038/2024" Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 055/2024 e onde se lê: "Data da realização: 10/09/2024" Leia-se: "Data da realização 11/09/2024", as demais informações permanecem inalteradas. Contagem, 26/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024**  
O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 15/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a contratação EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Gameleiras. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2024 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, PELO SITE: [gameleiras.mg.gov.br](http://gameleiras.mg.gov.br) OU PELO E-MAIL: [licitacaogameleiras@yahoo.com](mailto:licitacaogameleiras@yahoo.com)  
Gilmar Rodrigues Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**  
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, informa que realizará licitação (Processo Licitatório nº 112/2024), na forma de Pregão Eletrônico nº 25/2024 - Registro de Preços nº 06/2024) - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO POR DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O recebimento dos DOCUMENTOS E PROPOSTAS iniciará no dia 27/08/2024 às 09:00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. O Edital poderá ser adquirido em: [www.prudentedemoraismg.gov.br](http://www.prudentedemoraismg.gov.br). O limite para recebimento de DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA será até dia 16/09/2024 às 08:30h. Abertura das PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA será dia 16/09/2024 às 09:00h. INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 ou [licitacoes@prudentedemoraismg.gov.br](mailto:licitacoes@prudentedemoraismg.gov.br). Prudente de Morais/MG, 26 de agosto de 2024  
Claudiney Araújo - Agente de Contratação

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI.** Extrato de Licitação. Processo nº 03/2024. Pregão Presencial nº 01/2024. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores inativos do Município de Onça de Pitangui/MG, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Data: 13/09/2024 às 10h00min. Edital disponível no site oficial <http://issmoncadepitangui.mg.gov.br> ou na R. Gustavo Capanema, nº 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-113. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

A sra. Janete Suzi Ramos Silveira, responsável pelo empreendimento denominado Posto REM Ltda, localizado à Avenida do Contorno, 10.040, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, torna público que em 21 de novembro de 2023 foi emitido o Certificado de Licença Ambiental nº 0359/23 - Licença de Instalação e de Operação - LI/LO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, com validade até 15 de julho de 2032.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Assunto: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024 - DISPENSA Nº 006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA INTERNA DAS PAREDES E DO TELHADO DO RESERVATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, BEM COMO PINTURA INTERNA E EXTERNA TANTO DO TELHADO COMO DO ENVELOPAMENTO. CONTRATOS - Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá X EMERSON VALDETE DA SILVA 10605549680, inscrita no CNPJ sob nº 21.055.299/0001-51, representada Emerson Valdete da Silva Município de Francisco Sá/MG, CEP: 39580000. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 10 dias para execução dos serviços a contar da data de sua assinatura. Francisco Sá, 23 de agosto de 2024.  
Marconi Afonso Lourenço - Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**  
**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
Edital nº: 2301931 000001/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0031260/2024-98. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG - evento SEI 95599501, que adota, JULGA IMPROCEDENTE as impugnações apresentadas por Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO), Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transporte e Meio Ambiente (ANETRAMS) e PAIVA & PAIVA Sociedade de Advogados, em face do edital em epígrafe.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG**  
**PL Nº 051/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia, englobando o fornecimento e a instalação de energia fotovoltaica no prédio da USB - Comendador João de Abreu, situada no centro, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, localizada no município de Cachoeira da Prata/MG, que será realizado na data de 11/09/2024, às 09:00h, através do portal AMM Licita (<https://ammlicita.org.br>), informações pelo e-mail: [licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br), ou pelo site [cachoeiradaprata.mg.gov.br/ https://ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br)  
Vitória de Moraes Oliveira - Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**  
A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, do tipo Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na parte interna dos prédios principal e anexo parlamentar da Câmara Municipal de João Monlevade, contemplando o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra, necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes do edital, do Termo de Referência e demais anexos. Data de abertura: 09/09/2024, às 8:30 horas, horário de Brasília, no site eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), quando será processada disputa e habitação. Edital disponível no site da Câmara (<http://www.joamonlevade.mg.leg.br>). Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2024. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail: [licitacao@joamonlevade.mg.leg.br](mailto:licitacao@joamonlevade.mg.leg.br). Câmara Municipal de João Monlevade, 26 de agosto de 2024. Alisson Henrique da Cruz - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PMMG-CSA-TIC e Procuradoria-Geral de Justiça: Pregão Eletrônico 1091562 01/2024. Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas, Tripés, Micro Câmeras Dissimiladas, Cabo de Rede e Conectores RJ45. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), até o dia 10/09/2024, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h. da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>. e Portal Nacional de Compras.  
Thiago Vicente de Paula e Silva, MAJ PM  
Chefe do Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico 1250071 81/2024. Objeto: Aquisição de subscrição anual de licença para o software Autodesk Autocad. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), até o dia 11/09/2024, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h. da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>. e Portal Nacional de Compras.  
Thiago Vicente de Paula e Silva, MAJ PM  
Chefe do Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG**  
**JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024**  
O Município de Prudente de Morais, em cumprimento aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, publicou o Edital do Processo Licitatório nº 111/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e Secretarias que integram a municipalidade." O certame foi planejado para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando que as Secretarias Municipais estejam devidamente equipadas com os materiais necessários para o desempenho de suas funções. No entanto, APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SUA ANÁLISE SUBSEQUENTE POR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA, foram identificadas inconsistências que comprometem a adequada execução do objeto licitado. Motivos da Revogação:  
Inadequação das Descrições dos Itens: Durante a fase de reanálise do edital, verificou-se que as descrições técnicas dos itens constantes no instrumento convocatório não correspondem, de forma precisa, às reais necessidades das Secretarias Municipais. Essa inadequação pode resultar na aquisição de produtos que não ATENDERÃO ÀS ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, comprometendo a eficiência da Administração Pública.  
Necessidade de Exigência de Amostras: Foi constatado que, para garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos e, consequentemente, assegurar a eficácia dos serviços prestados, é necessário que o edital preveja a exigência de amostras dos produtos ofertados pelos licitantes interessados. A ausência dessa exigência pode resultar na aquisição de materiais que não atendam aos padrões de qualidade esperados, o que vai de encontro ao princípio da eficiência.  
Readequação dos Itens Objeto do Certame: ALÉM DISSO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO CERTAME, ajustando suas especificações às demandas atuais das Secretarias Municipais. Tal readequação é imprescindível para que o Município possa realizar uma aquisição que, de fato, atenda às necessidades dos órgãos, EVITANDO DESPERDÍCIOS E GARANTINDO A ECONOMICIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  
Princípios Norteadores:  
A decisão de revogar o Processo Licitatório nº 111/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2024, está amparada nos princípios que regem a Administração Pública, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Destacam-se:  
Princípio da Legalidade: A ADMINISTRAÇÃO DEVE ATUAR ESTRITAMENTE CONFORME A LEI. A manutenção de um processo licitatório cujos itens não atendem às necessidades reais do Município violaria o princípio da legalidade, pois resultaria em uma contratação inadequada e ineficaz.  
Princípio da Eficiência: A Administração deve buscar o melhor desempenho possível na prestação dos serviços públicos. A revogação do processo e a readequação dos itens são medidas necessárias para garantir que a AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS OCORRA DE FORMA EFICIENTE, com a entrega de materiais que realmente atendam às demandas das Secretarias.  
Princípio da Economicidade: A READEQUAÇÃO DOS ITENS E A EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS VISAM A OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, evitando gastos desnecessários e assegurando que os produtos adquiridos possuam a qualidade necessária para o pleno funcionamento das atividades municipais.  
Princípio da Supremacia do Interesse Público: A Administração deve sempre agir em benefício do interesse público. A revogação do processo é medida que se impõe para EVITAR PREJUÍZOS AO ERÁRIO E ASSEGURAR QUE AS AQUISIÇÕES REALIZADAS ATENDAM AO INTERESSE PÚBLICO DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA.  
Conclusão:  
Diante dos motivos expostos e em respeito aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da supremacia do interesse público, FAZ-SE NECESSÁRIA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024. Esta decisão visa garantir a adequada readequação do objeto licitado, a preservação da qualidade dos produtos a serem adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.  
Prudente de Morais, 26 de agosto de 2024  
EMILIANE ALVES FRANÇA  
Secretária Municipal de Saúde  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
BRÁULIO H. DE SOUZA PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
CHEILA REIS DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
MIGUEL ARCANJO DE JESUS  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social  
AMAURI FONSECA AMARAL  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

**VESTIBULAR 2024**

**ÁREAS:**  
ENGENHARIAS  
HUMANAS/SOCIAIS  
SAÚDE  
TECNOLOGIA  
COMUNICAÇÃO

**Aulas nos formatos**  
**Presencial**  
**Digital**  
**EAD**  
Escolha o que mais combina com você

**INSCREVA-SE AGORA!**

**Vestibular Digit@l**

**BORA CONQUISTAR SEU FUTURO!**

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
0800 031 2103  
(31) 9 8488-7050

**FACULDADES PROMOVE** **FACULDADES KENNEDY**

Google for Education





# ELEIÇÕES 2024:

## *As licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral*

Com a proximidade das eleições de 2024, que definirão novos prefeitos e vereadores em todo o país, surgem dúvidas sobre as regras que impactam as gestões municipais. É importante lembrar que, para os prefeitos, a reeleição é permitida para um único mandato subsequente, enquanto para vereadores não há limite de reeleições.

### Limitações aos gastos públicos

A Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) impõe restrições aos gastos com propaganda governamental durante o período eleitoral. Entre julho e o dia da eleição final, fica vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda que exalte as realizações do governo. No primeiro semestre de 2024, os dispêndios com propaganda também serão limitados, não podendo superar seis vezes a média mensal empenhada no triênio 2021-2023.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas de controle fiscal durante o ano eleitoral. Entre maio e dezembro de 2024, toda despesa realizada pela prefeitura ou câmara municipal deverá ter cobertura financeira no mesmo ano. Ou seja, não é possível contrair obrigações que não possam ser pagas com os recursos disponíveis no orçamento.

Além disso, entre 5 de julho e 31 de dezembro de 2024, fica proibido autorizar novos gastos com pessoal que resultem em aumento percentual da folha de pagamento, bem como atos que prevejam parcelas a serem pagas no próximo mandato.

### Licitações públicas

Ao contrário do que muitos imaginam, as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal). No entanto, é fundamental seguir alguns critérios para evitar problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal restrição diz respeito à disponibilidade financeira. A prefeitura ou câmara municipal só poderá iniciar novos processos licitatórios se tiver recursos suficientes para cobrir os custos dos contratos até o final do ano fiscal e, caso passe para o exercício seguinte, é necessário que tenha suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento.

A verdade é que as eleições de 2024 exigirão atenção especial das prefeituras e câmaras municipais em relação aos gastos públicos. É importante seguir as regras da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar sanções e garantir a lisura do processo eleitoral.

As licitações públicas podem ocorrer normalmente, desde que sejam observadas as restrições de disponibilidade financeira e, lógico, seja observada a ampla divulgação dos certames.



Associação das Agências de Publicidade Legal de MG